INDICAÇÃO

Processo Nº 0324/22

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **INSTALAÇÃO DE LÂMPADA DE LED EM TODOS OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO BAIRRO DE VENDA VELHA.**

A presente indicação faz-se necessário tendo em vista que as ruas da localidade se encontram com a iluminação precária.

São João de Meriti, 29 de Abril de 2022.

JOÃO DIAS FERREIRA
JOÃO DA PADARIA
Vereador Autor